



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro  
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

PORTARIA Nº 35/2022

Concede ponto facultativo no âmbito da  
Câmara Municipal Alto Rio Doce.

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso II do art. 41 da Lei Orgânica, **RESOLVE:**

Art.1º - Concede ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Alto Rio Doce, no dia 29 de agosto de 2022(segunda-feira), em razão do feriado de 30 de agosto Emancipação Municipal.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Alto Rio Doce/MG, 26 de agosto de 2022.

Anselmo José Barbosa de Paiva  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**CERTIDÃO**

Certifico que este documento foi publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Alto Rio Doce no dia 26/08/2022 de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

\_\_\_\_\_  
Luana Cruz Batista da Silva